

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL
EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL.**

AUTOR: RICARDO RIGHESSO - ME

PROCESSO nº 5008458-89.2024.8.21.0010

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

1. OBJETIVO:

Verificar o balancete e demais demonstrações contábeis a fim de constatar a situação estável da empresa para fins de recuperação judicial e pontuar movimentos significativos e possíveis divergências nesses relatórios. Balancete a ser analisado: **Período de 01/04/2026 a 30/04/2026.**

2. BALANÇO PATRIMONIAL:

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
PERÍODO 01/04/2026 a 30/04/2026

ATIVO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
ATIVO	44.420,58	600,02	(20.409,94)	24.610,66
ATIVO DISPONÍVEL	34.763,76	600,02	(20.409,94)	14.953,84
DISPONÍVEL	25.425,15	600,02	(20.409,94)	5.615,23
CAIXA GERAL	25.425,15	0,00	(19.870,07)	5.555,08
Caixa	25.425,15	0,00	(19.870,07)	5.555,08
BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	600,02	(539,87)	60,15
Banco do Brasil S/A	0,00	600,02	(539,87)	60,15
CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamento de decimo terceiro salario	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTOQUE	9.338,61	0,00	0,00	9.338,61
ESTOQUE	9.338,61	0,00	0,00	9.338,61
Materia-prima	9.338,61	0,00	0,00	9.338,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.656,82	0,00	0,00	9.656,82
IMOBILIZADO	9.656,82	0,00	0,00	9.656,82
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	10.153,13	0,00	0,00	10.153,13
Máquinas e Equipamentos	10.153,13	0,00	0,00	10.153,13
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	(496,31)	0,00	0,00	(496,31)
(-)Deprec. De Maquinas E Equipamentos	(496,31)	0,00	0,00	(496,31)

PASSIVO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
PASSIVO	44.420,58	(28.577,49)	8.767,57	24.610,66
PASSIVO CIRCULANTE	92.526,12	(12.925,14)	8.767,57	88.368,55
PASSIVO EXTRACONSORSAL	35.449,42	(967,98)	0,00	34.481,44
Simplex a Recolher	35.449,42	(967,98)	0,00	34.481,44
Obrigações trabalhistas	37.957,38	(7.004,94)	5.733,23	36.685,67
Obrigações Tributárias		Área de Plotagem 355,98)	0,00	7.978,87
Fornecedores	10.784,47	(4.596,24)	3.034,34	9.222,57
PATROMINIO LIQUIDO	(48.105,54)	(15.652,35)	0,00	(63.757,89)
Capital Social	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Lucros do Exercício Anterior	(24.245,34)	0,00	0,00	(24.245,34)
Resultado do Exercício Atual	0,00	(15.652,35)	0,00	(15.652,35)
Lucros Acumulados	37.791,03	0,00	0,00	37.791,03
Prejuízos Acumulados	(66.651,23)	0,00	0,00	(66.651,23)

3. DEMOSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
RECEITAS BRUTA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo dos serviços prestados	0,00	(5.910,68)	0,00	(5.910,68)
LUCRO BRUTO	0,00	5.910,68	0,00	(5.910,68)
Despesas Operacionais	0,00	(1.945,20)	0,00	(1.945,20)
Despesas Administrativas	0,00	(6.923,24)	0,00	(6.803,34)
Lucro/Prejuízo antes do resultado Financeiro	0,00	(14.779,12)	0,00	(14.779,12)
Despesas/Receita Financeiras	0,00	(873,23)	0,00	(873,23)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	(15.652,35)	0,00	(15.652,35)

4. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA:**4.1. Ativo:**

Disponibilidades (R\$ 14.953,84) corresponde ao valor de numerário em caixa e Banco R\$ 5.615,23 e Estoques R\$ 9.338,61. Observou-se que a empresa diminuiu em 43% o saldo disponível de abril/26 em relação a março/26. Não apresentou nos balancetes saldos de créditos.

4.2. Passivo:

Extraconsorsal (R\$ 34.481,44) A empresa apresenta uma diminuição de R\$ 967,98 referente a obrigações com Simplex Nacional.

Obrigações Trabalhistas (R\$ 36.685,67): corresponde especialmente às obrigações previdenciárias (R\$ 28.415,97). É composta, também, por valores referentes ao FGTS (R\$ 6.317,59), salários, remunerações e pro-labores tem saldo zerado e consta saldo de (R\$ 1.810,35) na conta de Provisão Social a pagar.

Obrigações Tributárias (R\$ 7.708,89): contempla, valores de dívida com a PREFEITURA Municipal de Caxias do Sul alocada em curto prazo na conta de ISS a Recolher.

Fornecedores (R\$ 9.222,57): fornecedor S.I.N Implant System LTDA com saldo de R\$ 28,41, fornecedor LSI S A, saldo de R\$ 46,41, Castelli Produtos Odontológicos LTDA saldo de R\$ 1.726,74, fornecedor Orto Muller Produtos Odontologicos LTDA saldo de R\$ 685,59, fornecedor Pharmadent Distribuidora de Produtos para Saúde LTDA saldo de R\$ 1.250,20, S A S Equip. E Assist. LTDA saldo de R\$ 4.870,00, Odonto Imagem saldo de R\$ 320,00, Limpex Control. Saldo de R\$ 295,22.

Empréstimos e Financiamentos não consta no balancete do período verificado.

Patrimônio Líquido (-R\$ 63.757,89) saldo contempla Capital Social (R\$ 5.000,00), Prejuízo Acumulados do Exercício (-R\$ 39.897,69) e saldo de Prejuízo Acumulado de Exercícios Anteriores (-R\$ 28.860,20).

5. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (EVOLUÇÃO):

5.1. Análise Faturamento:

A recuperanda não obteve faturamento no mês de abril/2026. A empresa apresentou custos de R\$ 15.652,35, sendo este valor referente a despesas com pessoal (R\$ 1.945,20), despesas gerais (R\$ 13.07,15). A empresa obteve prejuízo no bimestre de -R\$ 37.330,28.

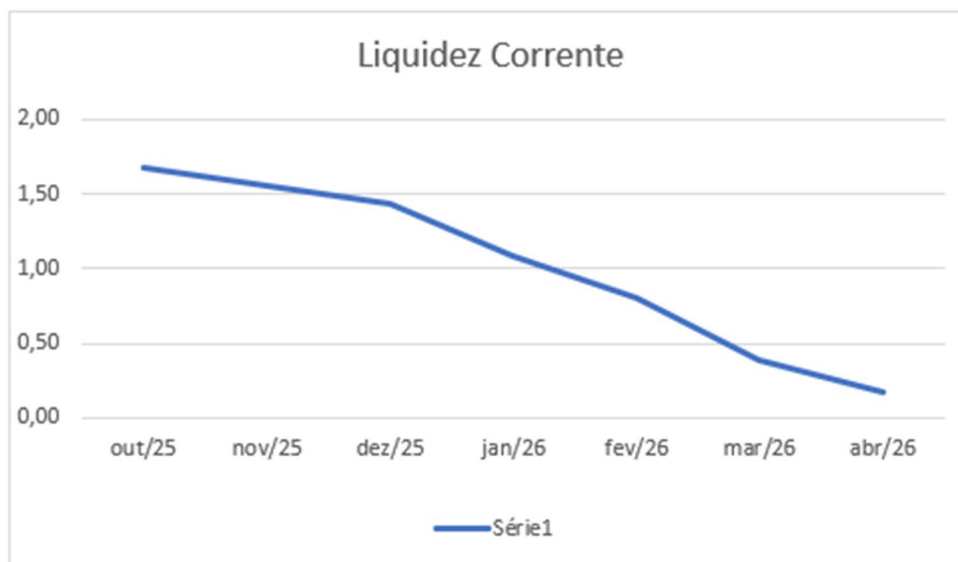
5.2. Índices de Liquidez:

A liquidez corrente evidencia o montante disponível no curto prazo para cada R\$ 1,00 de dívida no curto prazo. A liquidez seca faz o mesmo cálculo, deduzindo-se os estoques e as despesas antecipadas, visando demonstrar a representatividade de itens monetários de alta liquidez para saldar suas dívidas de curto prazo. Por fim, a liquidez geral realiza esse mesmo comparativo analisando os ativos e passivos de curto e longo

prazo. Temos:

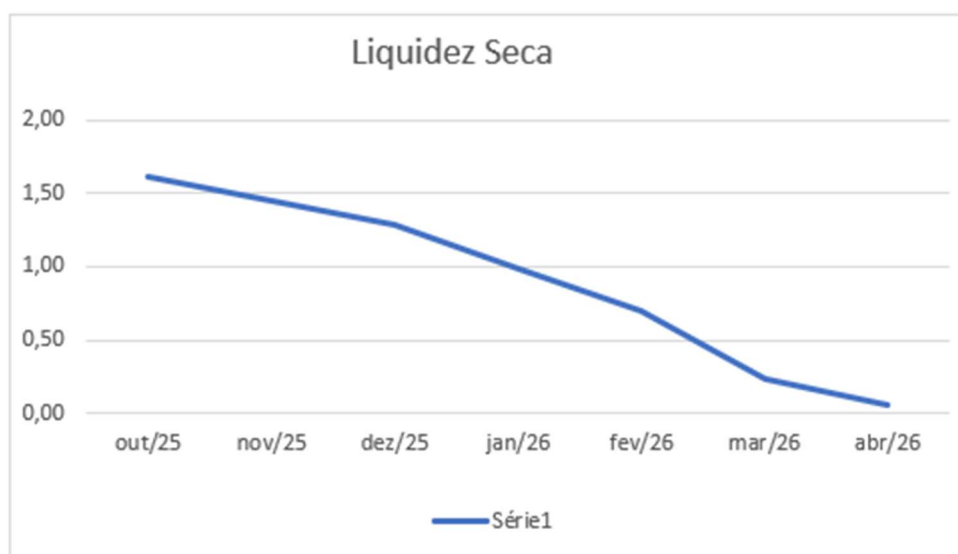
$$\text{Líquides corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo circulante}}$$

Liquidez Corrente= R\$ 0,17



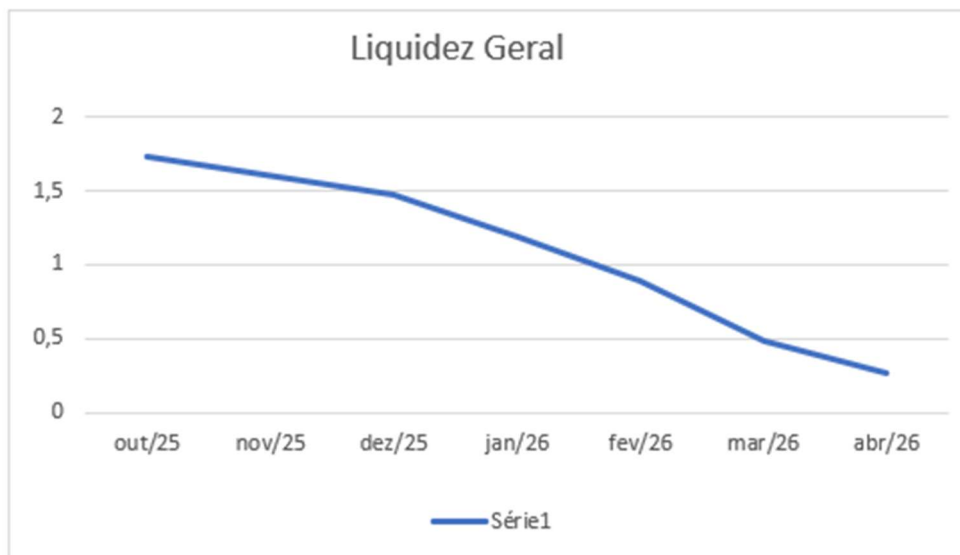
$$\text{Líquides Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques} - \text{Despesas Antecipadas}}{\text{Passivo circulante}}$$

Liquidez Seca= R\$ 0,06



$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$$

Liquidez Geral= R\$ 0,27



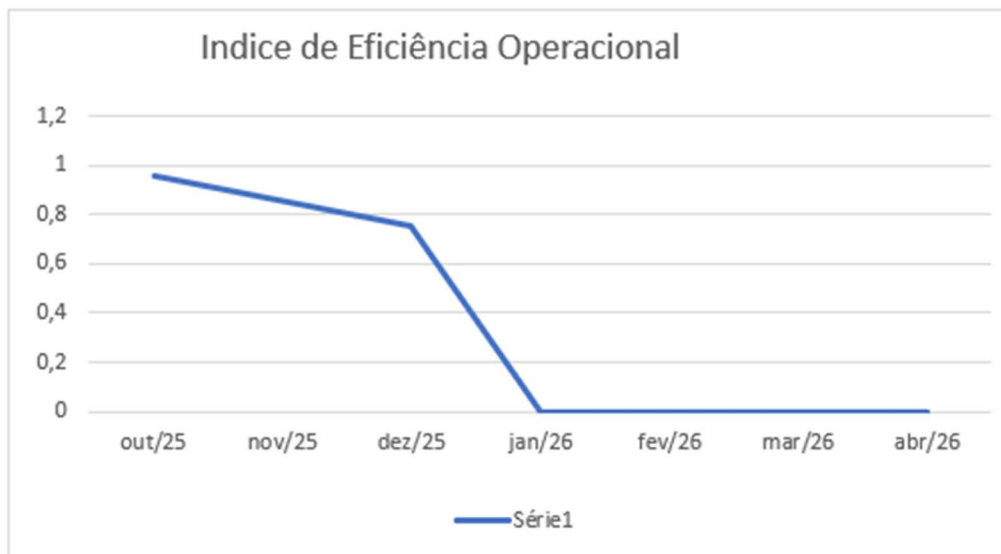
Considerando que os balancetes disponibilizados para análise no período possuem realizável a longo Prazo, os índices mudaram em relação à períodos anteriores.

5.3. Receita x Custo:

O Índice de eficiência Operacional representa o quanto a empresa consegue gerar de receita com seus custos operacionais.

$$\text{Índice de Eficiência} = \frac{\text{Custos Operacionais}}{\text{Receitas operacionais}}$$

Índice de Eficiência Operacional = Não foi possível obter este índice por não haver faturamento no mês

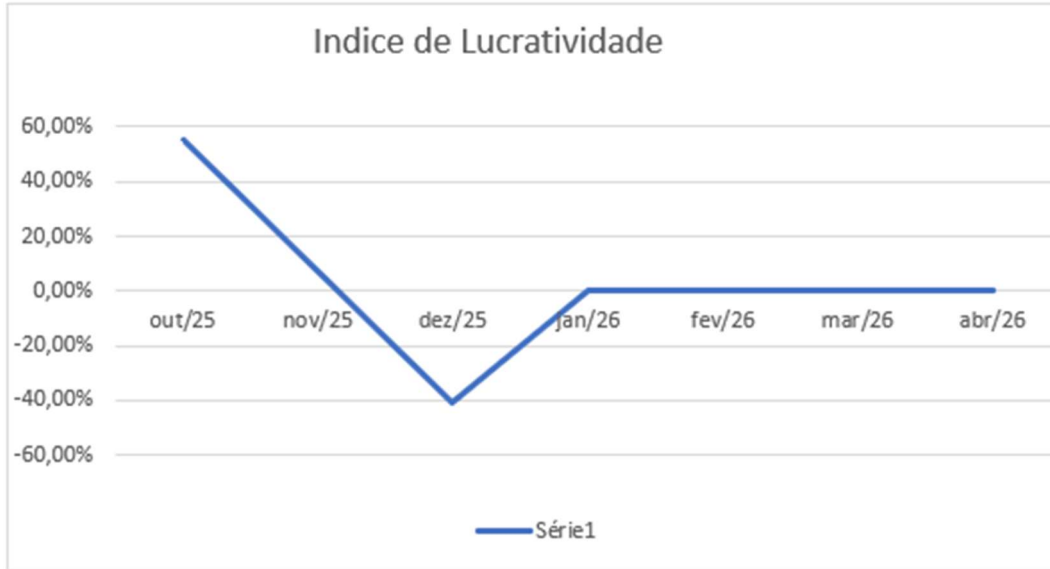


5.4. Receita x Resultado:

O Índice de Lucratividade expressa a capacidade que uma empresa tem de gerar lucros sobre sua receita total. O índice médio de mercado está entre 20% a 40%.

$$\text{Índice de Lucratividade} = \frac{\text{Lucro líquido}}{\text{Receita Total}}$$

Índice de Lucratividade = Não foi possível obter este índice por não haver faturamento no mês



5.5. Demonstrativo de fluxo de caixa:

Nas análises da Demonstração do Fluxo de Caixa, o valor de pagamentos efetuados no período é de R\$ 19.270,07

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO DO PERÍODO DE
01/04/2026 A 30/04/2026**

Método Direto	R\$
Atividades Operacionais	
Valores recebidos de clientes	-
Valores pagos a fornecedores	(3.078,55)
Valores pagos a empregados	(3.465,00)
Valores pagos a terceiros	(7.939,88)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(14.483,43)
Tributos pagos	(4.786,64)
Lucros Distribuídos (Devolução)	-
Diminuição nas disponibilidades	(19.270,07)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	25.425,15
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	5.615,23

Diferença do aumento/diminuição de disponibilidades - R\$ 539,85

6. CONCLUSÃO:

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda.

Os valores alocados na Demonstração de Fluxo de Caixa, conforme discriminado no item 5.5 foram extraídos das contas do Ativo (Caixa e Banco) totalizando (-R\$ 19.270,07). Encontrou-se uma diferença de R\$ 539,85 neste fluxo por falta de lançamento contábil.

Foi solicitado à recuperanda o Demonstrativo de Fluxo de Caixa, mas não foi recebido. Este demonstrativo é peça contábil e tem seu regulamento nas normas contábeis, sendo uma obrigação para empresas não optantes do Simples Nacional.

Registra-se aqui que foi localizado um lançamento com histórico de "SALDO ANTERIOR" com movimentação de saída do caixa e entrada no banco, que evidencia na contabilidade um ajuste de saldo anterior no banco. Foi constatado também um PIX em nome de ASSUNTA TER lançado como movimentação de retirada de numerário do caixa aumentando o saldo bancário e não foi possível identificar a origem real do numerário, pois foi percebido que o PIX está em nome de terceiro devendo constar como adiantamento de cliente ou empréstimo. Não havia em conta de Clientes a receber o referido valor. No extrato bancário enviado pela recuperanda foi confirmado esse movimento, assim como foi verificado que a conta razão BANCO DO BRASIL S/A não traduz a mesma movimentação e lançamentos encontrados no extrato bancário da referida conta. Não consta na contabilidade o estorno do débito do DARF de pagamento de INSS no valor de R\$ 539,85 e o lançamento de PACOTE DE SERVIÇO no valor de R\$ 81,38; com essas divergências não lançadas observa uma diferença de saldo final desta competência na ordem de R\$ 458,47.

Também foi constatado que desde janeiro/2026 não foi emitido nenhuma nota de serviço pela recuperanda, mas tem movimentação de entrada de recurso no banco.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório poderão ser encaminhadas para o e-mail ledijani@contentacontabilidade.com.br.

Caxias do Sul, 04 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por LEDIJANI DE
CARVALHO DE MATOS:61938734068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
10707895000152, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
videoconferencia, CN=LEDIJANI DE
CARVALHO DE MATOS:61938734068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.11 19:08:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**LEDIJANI DE
CARVALHO DE
MATOS:619387
34068**

LEDIJANI DE CARVALHO DE MATOS
Contadora - CRC/RS 079652-O

Empresa: RICARDO RIGHESSE
CNPJ: 12.466.825/0001-85 IE: ISENT0
Endereço: RUA GENERAL OSORIO, 329 - SALA 202
Bairro: CENTRO
Cidade: BENTO GONCALVES - RS
NIRE: 43108244658
Folha: 00001

Emp.: 586
Fone: (054)30552-230
CEP: 95.700-084
Período: 01/04/2026 a 30/04/2026
Data do NIRE: 20/08/2010

BALANCETE DE VERIFICACAO LEVANTADO EM 30/04/2026

A T I V O

Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO	44.420,58	600,02	(20.409,94)	24.610,66
2	ATIVO CIRCULANTE	34.763,76	600,02	(20.409,94)	14.953,84
3	DISPONIVEL	25.425,15	600,02	(20.409,94)	5.615,23
5	CAIXA GERAL	25.425,15	0,00	(19.870,07)	5.555,08
6	Caixa	25.425,15	0,00	(19.870,07)	5.555,08
20	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	600,02	(539,87)	60,15
21	Banco Do Brasil S/A	0,00	600,02	(539,87)	60,15
300	ESTOQUES	9.338,61	0,00	0,00	9.338,61
301	ESTOQUES	9.338,61	0,00	0,00	9.338,61
303	Materia-Prima	9.338,61	0,00	0,00	9.338,61
406	ATIVO NAO CIRCULANTE	9.656,82	0,00	0,00	9.656,82
440	IMOBILIZADO	9.656,82	0,00	0,00	9.656,82
454	EQUIPAMENTOS E INSTALACOES INDUSTRIAIS	10.153,13	0,00	0,00	10.153,13
455	Maquinas E Equipamentos	10.153,13	0,00	0,00	10.153,13
500	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	(496,31)	0,00	0,00	(496,31)
505	(-)Deprec. De Maquinas E Equipamentos	(496,31)	0,00	0,00	(496,31)

EMPRESARIO: RICARDO RIGHESSE
RG: 706417711/SSP
CPF: 210.946.590-53

FATIMA JULIANA
BELLINI:59351284034

Assinado de forma digital por FATIMA
JULIANA BELLINI:59351284034
Dados: 2026.05.21 16:16:22 -03'00'

CONTADORA: FATIMA JULIANA BELLINI
CPF: 593.512.840-34
CRC: RS053024O3 RS
RG: 6037740104/SSP

Empresa: RICARDO RIGHESSO
 CNPJ: 12.466.825/0001-85 IE: ISENTO
 Endereço: RUA GENERAL OSORIO, 329 - SALA 202
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BENTO GONCALVES - RS
 NIRE: 43108244658
 Folha: 00002

Emp.: 586
 Fone: (054)30552-230
 CEP: 95.700-084
 Período: 01/04/2026 a 30/04/2026
 Data do NIRE: 20/08/2010

BALANCETE DE VERIFICACAO LEVANTADO EM 30/04/2026

PASSIVO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
600 PASSIVO	44.420,58	(28.577,49)	8.767,57	24.610,66
601 PASSIVO CIRCULANTE	92.526,12	(12.925,14)	8.767,57	88.368,55
602 OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	92.526,12	(12.925,14)	8.767,57	88.368,55
621 FORNECEDORES NACIONAIS	10.784,47	(4.596,24)	3.034,34	9.222,57
507287 CASTELLI PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	2.245,91	(519,17)	0,00	1.726,74
509381 JJ SOLUCOES ELETRICAS LTDA	0,00	(1.500,00)	1.500,00	0,00
503928 LIMPEX CONTROL DESINSETIZADORA LTDA	295,22	0,00	0,00	295,22
507093 LSI S.A.	46,41	0,00	0,00	46,41
509129 ODONTO IMAGEM CENTRO DE RADIOLOGIA E DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA LTDA	320,00	0,00	0,00	320,00
508324 ORTO MULLER PROD. ODONTOLOGICOS EIRELI	1.728,32	(1.042,73)	0,00	685,59
507095 PHARMADENT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1.250,20	0,00	0,00	1.250,20
504064 S A S EQUIP. E ASSIST. TÉCNICA MEDICO E ODONT. LTDA	4.870,00	0,00	0,00	4.870,00
507094 S.I.N. IMPLANT SYSTEM LTDA	28,41	0,00	0,00	28,41
508598 SAYMON ROCHA E MARCUS ROCHA - ADVOGADOS ASSOCIADOS	0,00	(1.534,34)	1.534,34	0,00
625 ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	36.589,20	(3.168,88)	1.455,00	34.875,32
627 Fgts A Recolher	6.140,39	0,00	177,20	6.317,59
626 INSS/IRRF A RECOLHER	30.307,05	(3.151,16)	1.260,08	28.415,97
631 MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	141,76	(17,72)	17,72	141,76
635 PROVISOES SOCIAIS	1.368,18	0,00	442,17	1.810,35
641 Fgts S/Provisao De Decimo Terceiro Salario	42,12	0,00	14,04	56,16
639 Fgts S/Provisao De Ferias	56,16	0,00	18,72	74,88
637 Provisao De Decimo-Terceiro Salario	526,38	0,00	175,46	701,84
636 Provisao De Ferias	743,52	0,00	233,95	977,47
645 REMUNERACOES A PAGAR	0,00	(3.836,06)	3.836,06	0,00
647 Pro-Labore A Pagar	0,00	(1.621,00)	1.621,00	0,00
646 Salarios A Pagar	0,00	(2.215,06)	2.215,06	0,00
700 OBRIGACOES FISCAIS	43.784,27	(1.323,96)	0,00	42.460,31
712 Contribuicoes Sociais Retidas Na Fonte	66,48	0,00	0,00	66,48
713 Inss Retido A Recolher	203,50	0,00	0,00	203,50
710 Iss A Recolher	8.064,87	(355,98)	0,00	7.708,89
706 Simples A Recolher	35.449,42	(967,98)	0,00	34.481,44
950 PATRIMONIO LIQUIDO	(48.105,54)	(15.652,35)	0,00	(63.757,89)
951 CAPITAL SOCIAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
952 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
953 Capital Social	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
980 LUCROS ACUMULADOS	(24.245,34)	(15.652,35)	0,00	(39.897,69)
981 LUCROS ACUMULADOS DO EXERCICIO	(24.245,34)	(15.652,35)	0,00	(39.897,69)
983 Resultado Do Exercicio - Periodo Anterior	(24.245,34)	0,00	0,00	(24.245,34)
982 Resultado Do Exercicio - Periodo Atual	0,00	(15.652,35)	0,00	(15.652,35)
990 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(28.860,20)	0,00	0,00	(28.860,20)
991 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(28.860,20)	0,00	0,00	(28.860,20)
992 Lucros Acumulados	37.791,03	0,00	0,00	37.791,03
993 Prejuizos Acumulados	(66.651,23)	0,00	0,00	(66.651,23)

Empresa: RICARDO RIGHESSE
CNPJ: 12.466.825/0001-85 IE: ISENT0
Endereço: RUA GENERAL OSORIO, 329 - SALA 202
Bairro: CENTRO
Cidade: BENTO GONCALVES - RS
NIRE: 43108244658
Folha: 00003

Emp.: 586
Fone: (054)30552-230
CEP: 95.700-084
Período: 01/04/2026 a 30/04/2026
Data do NIRE: 20/08/2010

BALANCETE DE VERIFICACAO LEVANTADO EM 30/04/2026

PASSIVO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
------------------	----------------	---------	----------	-------------

EMPRESARIO: RICARDO RIGHESSE
RG: 7064177111/SSP
CPF: 210.946.590-53

FATIMA JULIANA
BELLINI:59351284034

CONTADORA: FATIMA JULIANA BELLINI
CPF: 593.512.840-34
CRC: RS053024O3 RS
RG: 6037740104/SSP

Assinado de forma digital por FATIMA
JULIANA BELLINI:59351284034
Dados: 2026.05.21 16:16:40 -03'00'

Empresa: RICARDO RIGHESSE
CNPJ: 12.466.825/0001-85 IE: ISENT0
Endereço: RUA GENERAL OSORIO, 329 - SALA 202
Bairro: CENTRO
Cidade: BENTO GONCALVES - RS
NIRE: 43108244658
Folha: 00004

Emp.: 586
Fone: (054)30552-230
CEP: 95.700-084
Período: 01/04/2026 a 30/04/2026
Data do NIRE: 20/08/2010

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 01/04/2026 A 30/04/2026

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4700 CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	(5.910,68)	0,00	(5.910,68)
4701 GASTOS COM MAO DE OBRA E ENCARGOS	0,00	(3.416,97)	0,00	(3.416,97)
4706 Decimo-Terceiro Salario	0,00	(175,46)	0,00	(175,46)
4705 Ferias	0,00	(233,95)	0,00	(233,95)
4704 Fgts	0,00	(209,96)	0,00	(209,96)
4703 Inss	0,00	(582,54)	0,00	(582,54)
4702 Salarios	0,00	(2.215,06)	0,00	(2.215,06)
4730 GASTOS GERAIS NA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	(2.493,71)	0,00	(2.493,71)
4744 Combustiveis E Lubrificantes	0,00	(66,85)	0,00	(66,85)
4749 Despesas C/Seguro	0,00	(666,35)	0,00	(666,35)
4731 Energia Eletrica	0,00	(260,51)	0,00	(260,51)
4733 Manutencao De Maquinas E Equipamentos	0,00	(1.500,00)	0,00	(1.500,00)
4800 RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	0,00	(5.910,68)	0,00	(5.910,68)
4901 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(8.868,44)	0,00	(8.868,44)
4902 DESPESAS COM SALARIOS E ENC.ADMINISTRATIVOS	0,00	(1.945,20)	0,00	(1.945,20)
4905 Inss	0,00	(324,20)	0,00	(324,20)
4903 Pro-Labore	0,00	(1.621,00)	0,00	(1.621,00)
4920 DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	(6.923,24)	0,00	(6.923,24)
4937 Honorarios E Servicos De Terceiros	0,00	(6.118,34)	0,00	(6.118,34)
4928 Mensalidade E Anuidades	0,00	(685,00)	0,00	(685,00)
4941 Telefone/Fax/Internet	0,00	(119,90)	0,00	(119,90)
4900 RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	0,00	(14.779,12)	0,00	(14.779,12)
5301 RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(873,23)	0,00	(873,23)
5100 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(873,23)	0,00	(873,23)
5105 Despesas Bancarias	0,00	(0,02)	0,00	(0,02)
5101 Juros Pagos	0,00	(7,62)	0,00	(7,62)
5107 Multas E Juros Tributarios	0,00	(865,59)	0,00	(865,59)
5330 RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	0,00	(873,23)	0,00	(873,23)
5690 RESULTADO LIQUIDO ANTES DAS PROVIS0ES	0,00	(15.652,35)	0,00	(15.652,35)
6000 RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	(15.652,35)	0,00	(15.652,35)

EMPRESARIO: RICARDO RIGHESSE
RG: 7064177111/SSP
CPF: 210.946.590-53

FATIMA JULIANA
BELLINI:59351284034

Assinado de forma digital por FATIMA
JULIANA BELLINI:59351284034
Dados: 2026.05.21 16:16:57 -03'00'

CONTADORA: FATIMA JULIANA BELLINI
CPF: 593.512.840-34
CRC: RS053024O3 RS
RG: 6037740104/SSP

QUESTIONÁRIO DOS ATOS PROCESSUAIS:

Informações do processo:

Tipo de devedor:	() empresa de pequeno porte EPP; (x) microempresa ME; () empresa média; () empresa grande; () grupos de empresas; () empresário individual.
Litisconsórcio ativo:	() sim; (x) não. Em caso positivo: () litisconsortes ativos; O plano de recuperação foi () unitário () individualizado.
Constatação prévia:	(x) sim; () não - concluída em 101 dias.
Processamento deferido:	(x) sim; () não - 108 dias desde a distribuição da inicial. Em caso positivo, houve emenda da inicial? (x) sim; () não. Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar: () indeferimento para todos os litisconsortes; () indeferimento para (quantidade) litisconsortes. Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento: [campo para digitação].
Passivo tributário indicado na inicial:	(x) sim; () não.
Créditos excluídos da RJ indicados:	(x) sim; () não.

Tempo decorrido entre:

Distribuição → relação de credores:	230 dias.
Deferimento → relação de credores:	122 dias.
Distribuição → 1ª AGC:	Processo suspenso (evento 407)
Suspensão do art. 6º, §4º:	180 dias + prorrogação de 180 dias.
Distribuição → aprovação do PRJ:	() plano aprovado; () plano rejeitado. () dias.
Distribuição → homologação do plano:	() dias.
Distribuição → quadro-geral de credores:	() dias.
Distribuição → convocação em falência:	() plano aprovado; () plano rejeitado. () dias. Motivo: [campo para digitação].
Distribuição → extinção da RJ (quando não convocada em falência):	() dias.

Plano e atos subsequentes:

Plano especial (arts. 70 e ss.), se aplicável:	(x) sim; () não.
Aprovação por <i>cram down</i> (art. 58, §1º):	() sim; () não.
Houve recurso contra a concessão da RJ:	() sim; () não.

	Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado.
Houve pedido de modificação do plano após a concessão de RJ:	() sim; () não. Em caso positivo, o pedido foi formulado: () dias contados da distribuição da inicial. () dias contados da concessão da RJ. O plano modificativo foi: () aprovado; () rejeitado. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano modificativo foi aprovado ou rejeitado: () dias.

Art. 60 da Lei 11.101/05:

Houve a realização de leilão para venda de Filial ou Unidade Produtiva Isolada (UPI):	() sim; () não. Em caso positivo, o leilão foi realizado: () antes; () depois; () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da AGC para deliberação do PRJ. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim; () não. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada; () rejeitada.
---	--

Art. 66 da Lei 11.101/05:

Houve a alienação de bens:	() sim; () não. Em caso positivo, a alienação foi realizada: () antes; () depois; () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da AGC para deliberação do PRJ.
----------------------------	--

Concessão de financiamento ao devedor:

Aprovado pelo Juízo no curso da RJ:	() sim; () não. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim; () não. Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária; () cessão fiduciária; () hipoteca; () penhor; () outro direito real de garantia.
-------------------------------------	--

Honorários ao Administrador Judicial:

Honorários mensais fixados:	(x) sim; () não.
Valor mensal:	R\$ 1.534,34.
Valor total:	R\$ 55.236,45.

Caxias do Sul/RS, 4 de junho de 2026.

RB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Saymon Rocha Branchieri
OAB/RS 69.951

**SAYMON
ROCHA
BRANCHIERI:81
215932049**

Assinado de forma digital
por SAYMON ROCHA
BRANCHIERI:8121593204
9
Dados: 2026.06.04
16:21:20 -03'00'

ANEXO III DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS

Data	Evento da petição	Peticionante	Descrição	Manifestação da recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP (se cabível)	Já decidido?	Evento da decisão	Pendente de cumprimento pela serventia?	Observações
23/02/2024	1	Recuperanda	Pedido de recuperação judicial	-	-	-	Sim	51	Não	Determinada a constatação prévia
04/03/2024	8	Recuperanda	Pedido de tutela provisória de urgência cautelar (suspender os atos de alienação dos bens particulares do sócio por leilão)	-	-	67	Sim	10	Não	AgInst nº 5060687-08.2024.8.21.7000
05/03/2024	12	Dal Mass Consultoria Jurídica S/S	Renúncia dos procuradores	-	-	-	-	-	Não	-
13/03/2024	22	Recuperanda	Pedido liminar (suspensão de leilão)	-	-	-	Sim	24	Não	-
15/03/2024	29	Perito	Laudo de Constatação Prévia	35	-	-	Sim	32	Não	Não preenchimento dos requisitos
09/04/2024	35	Recuperanda	Emenda à Inicial: Pedido de recuperação judicial	-	-	-	Sim	51	Não	Observando os apontamentos do laudo prévio
20/05/2024	40	Recuperanda	Pedido liminar para suspensão os atos de alienação dos bens particulares do sócio	-	-	-	Sim	42	Não	Decisão proferida em sede recursal
03/06/2024	45	Débora Cristina de Lima Oda Ltda	Pedido de cadastramento nos autos	-	-	-	-	-	Não	-
07/06/2024	48	Perito	Novo parecer de Constatação Prévia	-	-	-	Sim	51	Não	Preenchidos os requisitos dos arts. 48 e 51 da Lei 11.101/2005
21/06/2024	71	Administrador Judicial	Termo de Compromisso assinado	-	-	-	-	-	Não	-
03/07/2024	74	Estado do Rio Grande do Sul	Manifestando ciência da tramitação da recuperação judicial	-	-	-	-	-	Não	-
11/07/2024	77	Perito	Pedido de homologação dos honorários do laudo de constatação prévia	80	93	96	Sim	100	Não	-
26/07/2024	82	Recuperanda	Apresentação da relação de credores retificada pela Recuperanda	-	-	-	-	-	Não	-
29/07/2024	86	Administrador Judicial	Minuta do primeiro edital	-	-	-	-	-	Não	Disponibilizado no D.E. em 31/07/2024
05/08/2024	89	Recuperanda	Retificação do edital do art. 51, §1	-	113	-	-	-	Não	-
05/08/2024	90	Condomínio Edifício Di Fiori	Pedido de cadastramento nos autos	-	-	-	-	-	Não	-
12/08/2024	92	Marilene Maria Forti	Pedido de cadastramento nos autos	-	-	-	-	-	Não	-
14/08/2024	97	Condomínio Edifício Bela Vista	Pedido de cadastramento nos autos	-	-	-	-	-	Não	-
16/08/2024	99	Administrador Judicial	Proposta de honorários do Administrador Judicial	123	-	143	Sim	147	Não	Apresentada contraproposta no ev. 123
20/08/2024	109	Recuperanda	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	-	153, PARECER2	143	Pendente	-	Não	Editais publicados no ev. 169

23/08/2024	110	Laises Rejane Carossi Stringhini	Pedido de cadastramento nos autos	-	-	-	-	-	Não	-
29/08/2024	114	Recuperanda	Pedido liminar da Recuperanda para baixa dos protestos	-	-	-	Sim	117	Não	Em prazo para eventual recurso
12/09/2024	123	Recuperanda	Contraproposta honorários do Administrador Judicial	-	140	143	Sim	147	Não	-
12/09/2024	124	Perito	Aceite dos honorários propostos e indicação dos dados bancários	145	-	-	Sim	147	Não	-
11/10/2024	153	Administrador Judicial	Apresentação de Relatório sobre o PRJ e Análise Administrativa de Crédito	Não	-	162	Sim	164	Não	-
15/10/2024	154	Recuperanda	Apresentação de Plano Modificativo	-	156	162	Pendente			Edital publicado no ev. 169
08/11/2024	171	Administrador Judicial e Recuperanda	Termo de acordo honorários AJ	-	-	157	Sim	188	Não	-
25/11/2024	177	Administrador Judicial	Atendimento ao despacho de ev. 164	-	-	-	Não	-	-	-
26/11/2024	178	Administrador Judicial e Recuperanda	Termo de acordo retificado	-	-	185	Sim	188	Não	-
26/11/2024	179	Recuperanda	Inclusão de Credores Aderentes na Classe IV; Imóvel Residencial como Essencialidade; Exclusão de Créditos Condominiais; Laudo Econômico-Financeiro	-	194	199	Sim	265	Não	A Recuperanda apresentou Embargos de Declaração no ev. 273
28/11/2024	186	Recuperanda	Pedido de prorrogação da suspensão de 180 dias	-	197	199	Sim	201	Não	Data final da prorrogação do Stay Period em 06/06/2025
29/11/2024	194	Administrador Judicial	Parecer do Administrador Judicial sobre a manifestação da Recuperanda de ev. 179	225	-	208	Sim	235	Não	Pedido de esclarecimentos à Recuperanda sobre se desistiu de prosseguir nesta ação pelo método do plano especial de recuperação judicial e apontamentos apresentados pela Administração Judicial na petição do ev. 194
02/12/2024	197	Administrador Judicial	Parecer do Administrador Judicial sobre o pedido de prorrogação do stay period (suspensão de 180)	-	-	199	Sim	201	Não	Deferindo em caráter excepcional, por igual período
06/12/2024	209	Invernizzi, Cesca & Advogados Associados	Objecção do credor	-	-	-	-	-	Não	-
06/12/2024	210	Remi Angelo Enriconi	Objecção do credor	-	-	-	-	-	Não	-
17/12/2024	218	Clara Cunha Francisco	Objecção do credor	-	-	-	-	-	Não	-
17/12/2024	219	Cleber Dalla Colletta	Objecção do credor	-	-	-	-	-	Não	-
17/12/2024	220	Administrador Judicial	Manifestação do Administrador Judicial sobre a atualização do sítio eletrônico	-	-	-	-	-	Não	-
16/01/2025	223	Michele Todeschini Salton/Sabrina Brunetto	Objecção do credor	-	-	-	-	-	Não	-
28/01/2025	224	Recuperanda	Manifestação da Recuperanda informando que não desistiu do método especial previsto no art. 70 da Lei 11.101/05	-	229	232	Sim	265	Não	-
03/02/2025	225	Recuperanda	Esclarecimento da Recuperanda sobre os	-	229	232	-	-	Não	-

			apontamentos da Administradora Judicial de ev. 194.							
17/02/2025	228	Condomínio Edifício Di Fiori	Objecção do credor	-	-	-	-	-	Não	-
14/03/2025	235	Despacho	Intime-se o recuperando acerca da manifestação da Administradora Judicial (evento 229.1) e parecer do Ministério Público (evento 232.1)	238	241	-	Sim	243	Não	Prazo prorrogado por mais 15 dias
07/05/2025	246	Recuperanda	Manifestação de desistência da Recuperanda de prosseguir pelo plano especial previsto no art. 70 da Lei 11.101/05 com pedido de prorrogação do prazo	-	-	-	Sim	248	Não	Prazo final para manifestação da Recuperanda: 10/06/2025
10/06/2025	253	Recuperanda	Ratificado a opção pelo rito ordinário.	-	258	263	Sim	265	Não	Intimação para designação das datas da AGC e retificação do QGC
10/07/2025	265	Despacho	Deferido a retificação do Quadro-Geral de Credores e outras providências	273	274	272	Sim	276	Não	Aguarda julgamento dos Embargos de Declaração da Recuperanda
18/07/2025	273	Recuperanda	Embargos de Declaração da Recuperanda	-	281	286	Sim	289	Não	Indeferido o pedido do evento 179.1 para reconhecimento da essencialidade do imóvel residencial da Recuperanda
01/08/2025	283	Recuperanda	Embargos de Declaração da Recuperanda	-	294	300	Sim	302	Não	Embargos de Declaração não acolhidos
29/08/2025	296	Recuperanda	Distribuição de Agravo de Instrumento Número: 5250517-56.2025.8.21.7000/TJRS	-	-	-	-	-	-	Objeto: Decisão de ev. 289
09/09/2025	297	Condomínio Edifício Bela Vista	Manifestação do credor	-	-	-	-	-	-	Crédito extraconcursal. Pedido de habilitação como terceiro interessado
07/10/2025	307	Recuperanda	Embargos de Declaração da Recuperanda	-	223	335	349	-	-	-
09/10/2025	310	Recuperanda	Pedido liminar para suspensão de todos os atos relacionados pessoa do empresário Ricardo Righesso no processo 5000149-75.2016.8.21.0005	-	343	335 e 348	349	-	-	-
14/10/2025	312	Administrador Judicial	Indicação das datas da AGC	-	-	-	Sim	315	Não	-
24/10/2025	315	Despacho	Outras providências	325	323	321	-	-	Não	-
18/11/2025	325	Recuperanda	Pedido de dilação do prazo para comprovação do passivo fiscal	-	-	-	Sim	327	Não	Deferido o pedido. Parcialmente cumprida no ev. 332
20/02/2026	349	Despacho	Homologação das datas da AGC e intimado para apresentar novo laudo econômico-financeiro e certidões negativas	368	360	365	Não	-	-	-
24/02/2026	367	Recuperanda	Esclarecimento sobre o novo laudo econômico-financeiro	-	369	-	Sim	378	-	Prazo prorrogado até a realização da primeira convocação da AGC
02/03/2026	376	Administrador	Indicação das novas datas da AGC	-	-	392	Sim	378	-	Homologada as datas de 02/04/2026 e 16/04/2026 para realização da AGC em 1ª e 2ª convocação
10/03/2026	395	Administrador Judicial	Minuta do primeiro edital	-	-	403	Sim	398	Não	Publicado em 16/03/2026.

25/03/2026	407	Despacho	Foi proferida decisão no Agravo de Instrumento nº 5250517-56.2025.8.21.7000 concedendo efeito suspensivo, com determinação de suspensão do processo, impedindo a designação de Assembleia-Geral de Credores até o julgamento do mérito do recurso. As partes interessadas (recuperanda, Administração Judicial, Ministério Público e credores) foram intimadas.	429	419	421	-	-	Sim	Suspender ou sobrestar o processo por decisão judicial.
------------	-----	----------	---	-----	-----	-----	---	---	-----	---

Caxias do Sul/RS, 4 de junho de 2026.

SAYMON ROCHA Assinado de forma digital
por SAYMON ROCHA
BRANCHIERI:812 BRANCHIERI:81215932049
15932049 Dados: 2026.06.04 16:22:46
-03'00'

RB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Saymon Rocha Branchieri
OAB/RS 69.951

RELATÓRIO DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

RELATÓRIO FALIMENTAR:

Data de distribuição	Número do incidente	Relatante	Recorrido	Observações
07/10/2024	5049459-54.2024.8.21.0010	Administrador Judicial	Recuperanda	Relatório previsto no art. 22, II, "c", da Lei 11.101/2005

RELAÇÃO DE RECURSOS:

Data de distribuição	Número do incidente	Recorrente	Recorrido	Observações
05/03/2024	5060687-08.2024.8.21.7000	Recuperanda	-	Recurso da decisão que indeferiu o pedido de suspensão dos leilões. Baixado em 18/12/2024.
29/08/2025	5250517-56.2025.8.21.7000	Recuperanda	-	Recurso da decisão de Ev. 265, que determinou a retificação do referido QGC.
21/10/2025	5319233-38.2025.8.21.7000	Recuperanda	Condomínio Edifício Di Fiori e Condomínio Edifício Bela Vista	Recurso da decisão que indeferiu o reconhecimento da essencialidade dos imóveis matriculados sob nºs 25.582 e 24.778.
24/02/2026	5055206-93.2026.8.21.7000	Recuperanda	-	Recurso da decisão que homologou as datas da AGC de ev. 349. Baixado em 03/03/2026.

RELAÇÃO DAS HABILITAÇÕES, DIVERGÊNCIAS OU IMPUGNAÇÕES:

Data da distribuição	Número do incidente	Credor				Recuperanda		Administrador Judicial		Ministério Público	Juízo			Observações
		Nome/Razão social	CPE/CNPJ	Crédito apontado	Resumo manifestação	Crédito apontado	Resumo manifestação	Crédito apontado	Resumo manifestação	Resumo parecer	Sentenciado?	Evento da sentença	Arquivado?	
21.02.2025	5008975-60.2025.8.21.0010	RUBINARA MACHADO	003.624.020-60	R\$ 2.846,20	Reclamatória trabalhista nº 0021370-88.2018.5.04.0512	N/A	Empresa com CNPJ distinto. Audiência de dependência com a presente recuperação judicial.	N/A	Ciência, com renúncia do prazo	Ciente do conteúdo da decisão proferida (evento 20)	Sim	20	Sim	Procuradora SILVANA MIRIAM GIACOMINI WERNER (OAB RS023805), descastrada do feito. Extinto o processo por desistência.

Caxias do Sul/RS, 4 de junho de 2026.

SAYMON ROCHA Assinado de forma digital
por SAYMON ROCHA
BRANCHIERI:812 BRANCHIERI:81215932049
15932049 Dados: 2026.06.04 16:32:07
-03'00'

RB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Saymon Rocha Branchieri
OAB/RS 69.951

Relatório de Contingências passivas - RICARDO RIGHESSE-ME

PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Nº DO PROCESSO	EXEQUENTE	VALOR DO DÉBITO
0020578-35.2021.5.04.0511	LAISES REJANE CAROSI STRINGHINI	R\$ 18.711,42
5001546-96.2021.8.21.0005	IVERNIZZI, CESCA & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	R\$ 211.800,00
5001317-73.2020.8.21.0005	MICHELE TODESCHINI SALTON E SABRUNA BRUNETTO	R\$ 153.483,86
5000012-54.2020.8.21.0005	RODRIGO TERRA DE SOUZA	R\$ 33.927,52
5000149-75.2016.8.21.0005	CLEBER DALLA COLLETTA	R\$ 3.349,73
5001065-07.2010.8.21.0010	SIMONE MARIA SERAFINI E MARINÊS FRONZA MORBINI	R\$ 47.989,48
0020578-35.2021.5.04.0511	TALITA MILANI	R\$ 2.061,13
4003098-65.2013.8.26.0099	CIRLENE CRISTINA DELGADO	R\$ 7.119,28
5005426-62.2022.8.21.0005	MARILU CARON	R\$ 801,99
5001546-96.2021.8.21.0005	CARMEN LUCIA GUINDANI ENRICONI E REMI ANGELO ENRICONI	R\$ 1.839.056,39
5001546-96.2021.8.21.0005	IVERNIZZI, CESCA & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	R\$ 192.792,40
5001317-73.2020.8.21.0005	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BELA VISTA	R\$ 645.790,58
5000012-54.2020.8.21.0005	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DI FIORI	R\$ 119.706,57
5000149-75.2016.8.21.0005	CLARA CUNHA FRANCISCO	R\$ 33.497,31
5005426-62.2022.8.21.0005	GELITO MATTIA (ESPÓLIO)	R\$ 7.415,07
5001065-07.2010.8.21.0010	MARILENE MARIA FORTI	R\$ 167.949,71
4003098-65.2013.8.26.0099	DÉBORA CRISTINA DE LIMA ODA LTDA EPP	R\$ 14.933,59

PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

Nº DO PROCESSO	AUTOR	VALOR DA CAUSA
5004396-94.2019.8.21.0005	ROSEMARIE BONFANTE	R\$ 13.145,00
5003060-84.2023.8.21.0144	ARLEIA DE FATIMA MARCHIORO	R\$ 12.702,50

DÉBITOS FISCAIS

CREDOR	VALOR DO DÉBITO
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES	R\$ 9.195,22
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	R\$ 20.936,18
RECEITA FEDERAL	R\$ 42.231,21

EVENTUAL RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

FUNCIONÁRIA	TOTAL DE ENCARGOS + MULTA
CRISTIANE FRANCESCHINA VALMARATH	R\$ 13.505,41

TOTAL	R\$ 3.612.101,55
--------------	-------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
FRANCIELE PETRY- TABELIÃ



CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, CERTIFICO NÃO EXISTIR protesto algum em que figure como devedor(a) **RICARDO RIGHESSO - CLINICA ODONTOLOGIA**, inscrito(a) no CNPJ: **12.466.825/0001-85**. Esta Certidão abrange o período de **02 de junho de 2021 a 02 de junho de 2026**.

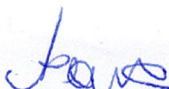
O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida CN-94784. A presente refere-se ao nome e números dos documentos como nela gravados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes, ou, resultados de erros de grafia nos pedidos respectivos.

Emolumentos: (*)Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006

Busca.....: R\$ 12,90 (*0043.03.2600003.13358 = R\$ 4,40)
Página.....: R\$ 13,60 (*0043.03.2600003.13359 = R\$ 4,40)
Proc. Eletrônico.: R\$ 7,30 (*0043.01.2600002.38245 = R\$ 2,20)
ISSQN.....: R\$ 1,69
Total.....: R\$ 33,80 + R\$ 11,00 + ISSQN: R\$ 1,69 = R\$ 46,49

BENTO GONÇALVES, 02 de junho de 2026


Andreza Passaia
Escrevente Autorizada

Andreza Passaia
Escrevente Autorizada
02/06/2026
10:27:56
31391
NICOLE



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097824 52 2026 00034042 51